



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, Homologo e Adjudico a presente Licitação.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços sob o n° 003/2022, Processo n°. 993/2022/SEMOSP, tendo como objeto; **Contratação de empresa especializada em recuperação e manutenção de estradas vicinais, para realizar Patrolamento e Cascalhamento da Zona Rural, com extensão de 56km, sendo 23,50km na Linha 02 e 32,50km na Linha 05 neste Município**, conforme detalhamento constante no Projeto, ART, Planilhas Orçamentárias, Planilhas Resumo, Memórias de Cálculo dos Quantitativos das Planilhas, Cronogramas Físico Financeiro, Composição Analítica dos BDIs, Composições de Custo, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico e Especificações Técnicas, com Recurso Próprio do Município de Corumbiara, com valor estimado em R\$ 1.093.155,68 (um milhão e noventa e três mil e cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**.

<b>EMPRESA DETENTORA:</b>		<b>WD EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
<b>CNPJ:</b>	18.243.833/0001-49				
<b>LOTE 01</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>UNID</b>	<b>V.UNIT</b>	<b>V.TOTAL</b>
01	Contratação de empresa especializada em recuperação e manutenção de estradas vicinais, para realizar Patrolamento e Cascalhamento na Linha 02, com extensão de 23,50km neste Município.	01	SVÇ	506.016,86	506.016,86
<b>LOTE 02</b>					
01	Contratação de empresa especializada em recuperação e manutenção de estradas vicinais, para realizar Patrolamento e Cascalhamento na Linha 05, com extensão de 32,50km neste Município.	01	SVÇ	585.776,96	585.776,96
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.091.793,82 (um milhão e noventa e um mil e setecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).					

12/07/2022

Informamos ainda que os autos do Processo estejam com vista franqueada aos interessados, conforme Parágrafo 5º do Artigo 109, da Lei n.º 8.666/93.

**E em consequência fica convocada a detentora para retirada de nota de empenho.**

**Publique-se.**

Corumbiara-RO, 11 de Julho de 2022.

**LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA**

Prefeito Mun. de Corumbiara

Termo de P. 196

---

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 11/07/2022 às 18:53, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **13203** e o código verificador **D616ECD7**.

---

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	11/07/2022 18:52

Referência: [Processo nº 1-993/2022](#).

Docto ID: 13203 v1